



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 8.883, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia **GABRIEL TEIXEIRA MORELLI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Nomear, de acordo com o disposto no parágrafo único, do inciso II, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **GABRIEL TEIXEIRA MORELLI**, titular do R.G. n.º. 46.070.152-6 SSP/SP e CPF n.º 452.872.438-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 34, de 12 de junho de 1998, alterado pela Lei Complementar n.º 115, de 12 de abril de 2006.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 27 de junho de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL